

**EDITAL PRELIMINAR ANÁLISE DE CURRÍCULOS**  
**Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 02/2023**

**CHEFIA DA UNIDADE DE CONTRATOS**

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria-SEI nº 47, de 18 de janeiro de 2023 do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para CHEFIA DA UNIDADE DE CONTRATOS:

**CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)**

CARLENE AZEVEDO MATOS
CRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE
ELIANE CESAR
FRANCIELI MATOS DA SILVA
HELENA MATTANA DIONISIO
JACIARAH ALVES ANACLETO
JOSE MARIA GONÇALVES NUNES DE MELO
RAQUEL BISCAIA ADÃO
ROBERTO SEBASTIÃO MARQUES
RONAYRA VANESSA DE SOUSA RODRIGUES BRITO
SELMA RIBEIRO DA COSTA
VITOR VICENTE MATIAS VIEIRA

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)**

ELIANE CESAR
FRANCIELI MATOS DA SILVA
RAQUEL BISCAIA ADÃO
SELMA RIBEIRO DA COSTA
VITOR VICENTE MATIAS VIEIRA

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

- I. Os formulários de análise de currículo poderão ser consultados pelo próprio candidato no SEDIMP/DivGP.
- II. Para profissionais externos ao CHC - UFPR o formulário de análise de currículo poderá ser requisitado via e-mail nomeação@hc.ufpr.br.
- III. Os candidatos poderão interpor recurso à DivGP, a ser encaminhado ao e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br), no prazo de 48 horas da data da publicação deste edital.
- IV. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- V. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- VI. As entrevistas serão agendadas no período de 14/02/2023 a 16/02/2023.
- VII. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- VIII. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria-SEI nº 47, de 18 de janeiro de 2023